



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.107/01

= REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.091/00 =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

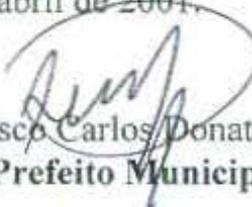
Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 2.091, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2001.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 19 de Abril de 2001.


Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete